



**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022**

**CONTRATO N.º 042/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR E A COMERCIAL**  
**SOARES & MOTA LTDA. EPP**

Aos 06 dias do mês de junho de 2023, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR**, CEP: 38.785.00, localizada à Praça Magalhães Pinto nº 68, Centro, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 18.192.260/0001-71, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Auro José Pereira nomeado por meio de eleições diretas portador da Carteira de identidade nº M.1.034.567, expedida pela SSP/MG, CPF/MF nº 238.976.276-04, no uso da atribuição que lhe confere a Prefeitura Municipal de Lagamar, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob número 08.648.188/0001-90 estabelecida à Rua Caviúna, 200 bairro Alto Boa Vista cidade de Patos de Minas/MG, CEP 38703-792, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. MURILO SOARES MOTA, portador da Cédula de Identidade MG-14.042.922, e inscrito no CPF sob o número 082.090.676-05, residente e domiciliado à Rua Lazaro Barbosa da Silva,140, bairro Alto Caiçaras CEP 38702-250 em Patos de Minas - MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, bem como a legislação correlata, mediante as condições expressas nas Cláusulas seguintes.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1-** O Contrato tem como Objeto a Aquisição de Equipamentos Hospitalares , Material Permanente, Informática e Eletroeletrônicos , para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Lagamar - MG, independente de transcrição.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

**2.1** O prazo de vigência deste Contrato é de 60 (sessenta) **dias** contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

#### 3.1 Especificações do objeto:

CODIGO RENEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR RENEM	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR UNIT	VALOR FINAL
71	Aspirador de Secreções 10 litros Elétrico Móvel FLUXO DE ASPIRAÇÃO 20 A 30 LITROS, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO/BATERIA/SUPORTE C/RODÍZIOS/MANÔMETRO:DE 20 A 30 LPM/POSSUI/TERMOPLÁSTICO OU VIDRO/RECARREGÁVEL BIVOLT/NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG/POSSUI	OLIDEF/A45	5	R\$ 4.593,00	4,00%	R\$ 4.409,28	R\$ 22.046,40
2981	Balança Antropométrica Infantil, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE 15KG, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	WELMY/109E	1	R\$ 1.101,00	4,00%	R\$ 1.056,96	R\$ 1.056,96
11247	Balança Antropométrica para Obesos, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE 300KG, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	WELMY/W300A	3	R\$ 1.791,00	4,00%	R\$ 1.719,36	R\$ 5.158,08
11076	Balança Digital Portátil, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM DE NO MÍNIMO 200kg MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6KG, DISPLAY INTEGRADO: POSSUITARA: POSSUI	WELMY / MÓVEL 200KG	3	R\$ 1.539,00	4,00%	R\$ 1.477,44	R\$ 4.432,32
10995	Bisturi Elétrico (até 150 W), BIPOLAR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100W	TRANSMAI / BP150S	3	R\$ 13.473,00	4,00%	R\$ 12.934,08	R\$ 38.802,24

11441	Cama Elástica Proprioceptiva, Cama elástica com no mínimo 30 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso ou material superior. Parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. Pés com ponteiros de borracha anti-derrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg.	STAR / 001.102	1	R\$ 521,00	2,50%	R\$ 507,98	R\$ 507,98
3050	Câmara para Conservação de Imunobiológicos, Equipamento vertical para armazenamento de bolsa de sangue, hemoderivados com capacidade interna de no mínimo 280 L.	ELBER/ CSV280	2	R\$ 17.700,00	4,00%	R\$ 16.992,00	R\$ 33.984,00
2306	Carro para Material de Limpeza, MATERIAL DE CONFEÇÃO SACO DE VINIL KIT COM MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ BALDE ESPREMEDOR: POLIPROPILENO	JSN / W3	1	R\$ 1.593,00	4,00%	R\$ 1.529,28	R\$ 1.529,28
378	Colposcópico, AUMENTO VARIÁVELM COM CÂMERA	GG / MD500	1	R\$ 28.750,00	4,00%	R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00
1006	Comadre em aço inox	FORTINOX/INOX	2	R\$ 190,00	4,00%	R\$ 182,40	R\$ 364,80
421	Detector Fetal, MESA , DIGITAL, COM DISPLAY, REDE ELETRICA E BATERIA RECARREGÁVEL	MEDPEJ / DF7000 D	2	R\$ 9.220,00	4,00%	R\$ 8.851,20	R\$ 17.702,40
451	Eletrocardiógrafo, 12 CANAIS, COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR, OPERAÇÃO DIRETA NO CONSOLE, IMPRESSÃO DIRETA, NO EQUIPAMENTO ALIMENTAÇÃO REDE ELÉTRICA E BATERIA	ALFAMED / COMPASSUS 3000	5	R\$ 16.606,00	4,00%	R\$ 15.941,76	R\$ 79.708,80

10887	Escada Digital em Madeira para Reabilitação, APLICAÇÃO:MEMBROS SUPERIORES (OMBROS e DEDOS)	ARKTUS / 50A	1	R\$ 136,00	2,50%	R\$ 132,60	R\$ 132,60
10785	Esfigmomanômetro Adulto, TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	PAMED / PA2001	17	R\$ 236,00	4,00%	R\$ 226,56	R\$ 3.851,52
10786	Esfigmomanômetro Infantil, TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	PA MED / PA1702	9	R\$ 123,00	4,00%	R\$ 118,08	R\$ 1.062,72
11244	Esfigmomanômetro Obeso, TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	PA MED / PA 1004	7	R\$ 131,00	4,00%	R\$ 125,76	R\$ 880,32
2934	Espaldar em Madeira (Barra/ Escada de Ling), MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA;REGULAGEM: SIM.	MOVEISMED / CLASSIC	2	R\$ 1.276,00	2,50%	R\$ 1.244,10	R\$ 2.488,20
10267	Estadiômetro, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	AVANUTRI / AVA 305	2	R\$ 760,00	2,50%	R\$ 741,00	R\$ 1.482,00
85	Estetoscópio Adulto, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR TIPO:AÇO INOXIDÁVEL DUPLO	BIC / ES1501	9	R\$ 404,00	4,00%	R\$ 387,84	R\$ 3.490,56
110	Estetoscópio Infantil, Estetoscópio Infantil	BIC / ES1500	4	R\$ 279,00	4,00%	R\$ 267,84	R\$ 1.071,36
11443	Exercitador de Mãos e Dedos, Construído em plástico de alta resistência, deve permitir trabalhar isoladamente em mola individual cada dedo ou todos os dedos. Com resistência entre 3kg e 3,5kg.	LIVEUP / FINGER GRIP	6	R\$ 77,00	2,50%	R\$ 75,08	R\$ 450,45

11446	Exercitador de Pés e Tornozelo, Base construída em madeira ou propileno e piso antiderrapante com apoio para calcâneo.	CARCI / 1140	3	R\$ 342,00	2,50%	R\$ 333,45	R\$ 1.000,35
2982	FES, NÚMERO DE CANAIS: 02 CANAIS	IBRAMED / NEURODYN II	3	R\$ 1.457,00	2,50%	R\$ 1.420,58	R\$ 4.261,73
3027	Goniômetro, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	EDA / INOX	5	R\$ 163,00	2,50%	R\$ 158,93	R\$ 794,63
2705	Lanterna Clínica, LED	INCOTERM / LED110	2	R\$ 95,00	4,00%	R\$ 91,20	R\$ 182,40
11248	Laringoscópio Adulto, HALOGENA, INTEGRADA   LED   05 LÂMINAS RIGIDAS AÇO INOXIDÁVEL	SCOPE MEDICAL / SM	1	R\$ 1.392,00	4,00%	R\$ 1.336,32	R\$ 1.336,32
11249	Laringoscópio Infantil, HALOGENA, INTEGRADA   LED   05 LÂMINAS RIGIDAS AÇO INOXIDÁVEL	SCOPE MEDICAL / SM	1	R\$ 1.362,00	4,00%	R\$ 1.307,52	R\$ 1.307,52
3001	Laser para Fisioterapia, CANETA: POSSUI 01 CANETA	FLUENCE	3	R\$ 4.086,00	2,50%	R\$ 3.983,85	R\$ 11.951,55
10422	Manovacuômetro, TIPO: ANALÓGICO.	MURENAS / MRN020002	7	R\$ 2.297,00	4,00%	R\$ 2.205,12	R\$ 15.435,84
3079	Martelo de Reflexo, AÇO INOXIDÁVEL.	MACROSUL / BUCK	4	R\$ 77,00	4,00%	R\$ 73,92	R\$ 295,68
586	Nebulizador Portátil, NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR	GTECH / COMPACT 1	3	R\$ 210,00	4,00%	R\$ 201,60	R\$ 604,80
1073	Otoscópio Simples, ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA - LED- COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO	MD / OMINI 3000	1	R\$ 1.263,00	4,00%	R\$ 1.212,48	R\$ 1.212,48
699	Oxímetro de Pulso, TAMANHO DE TELA 2,5" OU MAIOR, COM BASE CARREGADORA, BATERIA RECARREGÁVEL, 1 SENSOR ADULTO	ALFAMED / SENSE 10	2	R\$ 3.812,00	4,00%	R\$ 3.659,52	R\$ 7.319,04
496	Papagaio em aço inox	ARTINOX/1000ML	2	R\$ 169,00	4,00%	R\$ 162,24	R\$ 324,48

3006	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE, VÁLVULA PEEP, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, RESERVATÓRIO EM SILICONE	MIKATOS / ADULTO	2	R\$ 281,00	4,00%	R\$ 269,76	R\$ 539,52
3010	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu), MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE, VÁLVULA PEEP, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, RESERVATÓRIO EM SILICONE	MIKATOS / PEDIATRICO	2	R\$ 350,00	4,00%	R\$ 336,00	R\$ 672,00
1503	Seladora, MANUAL/ GRAU CIRÚRGICO	R.BAIÃO / 1787	2	R\$ 1.140,00	4,00%	R\$ 1.094,40	R\$ 2.188,80
2958	TENS - Estimulador Transcutâneo NÚMERO DE CANAIS: 02 CANAIS	IBRAMED / NEURODYN II	3	R\$ 1.024,00	2,50%	R\$ 998,40	R\$ 2.995,20
3093	TENS e FES, NÚMERO DE CANAIS: 04 CANAIS.	HTM / STIMULUS PHYSIO	3	R\$ 1.490,00	2,50%	R\$ 1.452,75	R\$ 4.358,25
11415	Termômetro Clínico, NFRAVERMELHO SEM CONTATO	BIOLAND / E125	8	R\$ 260,00	4,00%	R\$ 249,60	R\$ 1.996,80
204	Ultrassom para Fisioterapia, *FREQUÊNCIA: 1 E 3 MHZTELA LCD: POSSUIMODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO: CONTÍNUO PULSADO	HTM / SONIC COMPACT	3	R\$ 2.697,00	2,50%	R\$ 2.629,58	R\$ 7.888,73
1748	Aparelho de Som, ENTRADAS: USBREPRODUÇÃO: CD/MP3	MONDIAL / NBX13	4	R\$ 309,00	3%	R\$ 299,73	R\$ 1.198,92

10894	<p>Computador (Desktop-Avançado), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p>	BRAZIL PC / PRO	4	R\$ 10.013,00	3%	R\$ 9.712,61	R\$ 38.850,44
-------	---	-----------------	---	---------------	----	--------------	---------------

2274	Computador (Desktop-Básico), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	BRAZIL PC / UPD	10	R\$ 4.981,00	3%	R\$ 4.831,57	R\$ 48.315,70
2894	Fogão, TIPO DE ACENDIMENTO/BOCAS: AUTOMÁTICO/06	ATLAS / MONACO	2	R\$ 1.297,00	3%	R\$ 1.258,09	R\$ 2.516,18
2416	Fogão Industrial, MATERIAL DAS GRELHAS FERRO FUNDICO, AQUECIMENTO GÁS, FORNO, BOCAS 6 BOCAS DUPLAS 3.	TRON / 30X30	3	R\$ 2.636,00	3%	R\$ 2.556,92	R\$ 7.670,76
1851	Forno Industrial, ACIONAMENTO/MATERIAL/TRILHOS/GRELHA: GAS/AÇO INOX / MIN 2 / POSSUI	TRON / 51.11.0005	4	R\$ 1.824,00	3%	R\$ 1.769,28	R\$ 7.077,12
1994	Forno de Microondas, CAPACIDADE: DE 26 L A 30	PHILCO / PMO26	3	R\$ 672,00	3%	R\$ 651,84	R\$ 1.955,52



1414	Freezer Comum, VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LITROS	CONSUL / CVU26	1	R\$ 3.615,00	3%	R\$ 3.506,55	R\$ 3.506,55
1373	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	BROTHER / DCP-L2540DW	3	R\$ 5.688,00	3%	R\$ 5.517,36	R\$ 16.552,08

10557	<p>Computador Portátil (Notebook), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p>	BRAZIL PC / BPC-NI58G240SSD	4	R\$ 5.936,00	3%	R\$ 5.757,92	R\$ 23.031,68
-------	---	-----------------------------	---	--------------	----	--------------	---------------

1978	No-Break (Para Computador/Impressora), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	TS SHARA / UPS COMPACT PRO	9	R\$ 986,00	3%	R\$ 956,42	R\$ 8.607,78
------	--	-------------------------------	---	------------	----	------------	--------------

510	Projetor Multimídia (Datashow), Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	TOMATE / MPR2007	1	R\$ 5.448,00	3%	R\$ 5.284,56	R\$ 5.284,56
2022	Geladeira/ Refrigerador, CAPACIDADE = DE 260 A 299 L	CONSUL / CRA30	4	R\$ 2.393,00	3%	R\$ 2.321,21	R\$ 9.284,84
2624	Ventilador de Teto/ Parede, *COMPOSIÇÃO/ TIPO: 3 OU 4 PÁS/ PAREDE	VENTISOL / COMERCIAL	5	R\$ 271,00	3%	R\$ 262,87	R\$ 1.314,35
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 489.635,57</b>

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de **2023**.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal de Vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega.



**5.2** O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

**5.3** Qualquer dos documentos citados no **item 5.1** acima que apresentar incorreção, será devolvido à empresa CONTRATADA, para regularização em 48 hs, ficando suspenso prazos para pagamentos, até a reapresentação devidamente corrigida.

**5.4** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.5** A CONTRATANTE pagará as faturas somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

**5.6** O pagamento será realizado pela CONTRATANTE por meio de Ordem Bancária, em favor da CONTRATADA.

## **6. CLAÚSULA SEXTA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. A entrega do(s) item(s) à CONTRATANTE deverá ser no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar a partir da data de recebimento da NAF (nota de autorização de fornecimento), Nota de Empenho Contrato assinado e da disponibilização do endereço de entrega pela CONTRATANTE, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1** A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Contrato.

**7.2. Responsabilizar-se** pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal (ais) emitida(s).

8.2. Comunicar prontamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no objeto deste Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações do Contrato.



8.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

## **9. CLÁUSULA NONA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

**9.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.2** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO**

**10.1.**A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. °8.999/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 mesma Lei.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

**11.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário no Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões, oriundas do presente instrumento convocatório, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Lagamar– MG, 06 de junho de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR**

CNPJ nº 18.192.260/0001-71

**Auro José Pereira**

**CONTRATANTE**

**COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA. EPP**

CNPJ 08.648.188/0001-90

**MURILO SOARES MOTA**

CPF 082.090.676-05

**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: